

**Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado**

**Instituto de Ciências da Saúde - ICS**

**- Curso de Nutrição –**

**Currículo 2000/01, Currículo 2010/01 e Currículo 2013/01**

**Descrição do Curso:**

Formar Nutricionistas, com formação generalista, humanista, crítico e qualificado para o exercício da nutrição, capacitado a atuar em equipes multiprofissionais, visando a segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, baseando sua conduta sempre pelos mais elevados princípios éticos e morais.

**Objetivos do Curso:**

Formar Nutricionista, para atuar na promoção, prevenção e recuperação da saúde, generalista na área de Alimentação e Nutrição Humana, com percepção da realidade social, econômica, cultural e política, dentro de áreas próprias de atenção. A atuação deve ser pautada em princípios éticos visando a obtenção da melhora da qualidade de vida e saúde do público alvo.

**Objetivos do Estágio:**

- Proporcionar ao acadêmico a vivência prática do conhecimento teórico estimulando o aprofundamento na construção do seu conhecimento.
- Desenvolver e aprimorar a capacidade de trabalhar em equipe multidisciplinar.
- Promover a identificação na área que pretender se aprimorar e seguir sua vida profissional.
- 

**Critérios:**

**ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE NO ESTÁGIO**

O estágio curricular não obrigatório compreende a realização de atividades práticas e de complementação da aprendizagem, ligadas direta e especificamente à área de formação profissional do acadêmico.

<b>A partir do 3º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Auxiliar em atividades que envolvem administração e gestão em Serviços de Nutrição.</li> </ul>
<b>A partir do 4º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Auxiliar na avaliação nutricional (antropometria, anamnese, hábitos alimentares);</li> <li>▪ Auxiliar na elaboração de materiais para prática da educação nutricional.</li> </ul>
<b>A partir do 5º semestre</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Auxiliar em atividades que envolvem a nutrição no âmbito hospitalar e ambulatorial.</li> </ul>

No local deverá ter um **profissional de Nutrição formado**, o qual acompanhará o estagiário participando na construção do conhecimento do aluno.

O local do estágio sempre deverá zelar sua conduta pelos mais elevados princípios éticos e morais.

Para alunos matriculados em disciplinas anteriores ao 3º semestre, deverá ser realizado previamente, um estudo curricular, junto a coordenação do curso e/ou colegiado do curso, afim de análise da capacidade do mesmo em relação a proposta do estágio, objetivando a construção do conhecimento.

O estágio curricular não obrigatório não será validado como estágio curricular.

**Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...**

O estágio curricular não obrigatório deverá ter supervisão direta de um nutricionista, o qual acompanhará o estagiário na execução das atividades. O aluno matriculado entre o primeiro e terceiro semestre deverá ter seu estudo de currículo analisado pelo colegiado de curso e após a avaliação, sua solicitação será ou não deferida pelo mesmo.

## Áreas de Atuação:

Planejar, elaborar, supervisionar, promover e recuperar saúde pela alimentação em:

- Indústria de alimentos
- Ambulatórios;
- Consultórios;
- Hospitais;
- Clínicas;
- Instituições geriátricas;
- Escolas e creches (educação e merenda);
- Restaurantes comerciais;
- Produção de alimentos (coletividades);
- Marketing;
- Saúde Coletiva;
- Nutrição desportiva;
- Assessorias;
- Docência.

Novo Hamburgo, março de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Me. Cláudia Denicol Winter  
Coordenadora do Curso de Nutrição